Ata nº 048/2025

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi-RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: Vereador Everton Viana Fontela, Vereadora Ilda Terezinha Gelhen Rigon e Vereador Adão Ezequiel Martins Soares, sendo emitido pareceres favoráveis à tramitação dos seguintes projetos de leis: Projeto de Lei nº 050/2025 - Autoriza a cobrança de contribuição de melhoria pela realização de obras públicas de pavimentação em trechos de logradouros públicos, conforme discrimina, e dá outras providências e Projeto de Lei nº 051/2025 - Autoriza à implementação, no âmbito do Município de Itacurubi, do protocolo "Não é não". Nada mais havendo, eu, Everton Viana Fontela, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada.